

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA SEI-N° 2, DE 14 DE IANEIRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010/2024 PARA SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA IN LOCO POR PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÔNIO GONÇALVES PINHEIRO E PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº24.16.000006201-5 - CONTRATO 010/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90008/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea "j" da Lei n°3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas "l" e "o" do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM n°14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais técnicos e gestores, respectivamente, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010/2024 PARA SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA IN LOCO POR PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÔNIO GONÇALVES PINHEIRO E PLENÁRIA DO CRM-PA com a empresa J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº29.433.546/0001-18.

Lucineia Vasconcelos Teixeira - lucineia@cremepa.org.br Fiscal do Contrato

Werla de Araújo Menezes - werl@cremepa.org.br Fiscal Substituto

Esdras Brito Nascimento - esdras@cremepa.org.br **Gestor Titular**

Sebastião Alves Tavares - sebastiao@cremepa.org.br **Gestor Substituto**

- Art. 2º Fica garantido ao Fiscal Técnico e Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 3º Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.
- **Art. 4º -** A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.
- **Art.** 5º O início de vigência desta Portaria ocorrerá na data de sua assinatura.
- **Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por Tereza Cristina Brito Azevedo, **Presidente**, em 20/03/2025, às 14:25, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO</u> CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



🖺 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1970498 e o código CRC 340DE228.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal | CEP 66050-160 | Belém/PA - https://cremepa.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.16.000006201-5 | data de inclusão: 14/01/2025